SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 1929/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009325/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei n° 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 27 de março de 2013**, ao servidor **RUBEM LAURINDO DA SILVA,** ocupante do Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído Especialização em Docência do Ensino Superior, tendo em vista o disposto no § 4°, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei n°12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal